



L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_, de 2010      **IND 9279 /2010**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOP     CAS     CDC
- CSO     CAP     CES     CDDHCEDP
- CDESCRIMP

Em, 05 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
**Fabian Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas nas ruas internas e vias de acesso à Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas nas ruas internas e vias de acesso à Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e social, a implantação de rondas ostensivas nas ruas internas e vias de acesso à Vila Basevi.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de segurança nas vias de acesso e ruas internas daquela localidade, sujeitando os moradores às ações de meliantes e pessoas mal intencionadas.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maior conforto e segurança aos moradores da Vila Basevi.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

*[Assinatura]*  
**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
**DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9279 / 2010  
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03Apo2010 15:29 @ 17293